



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## Lei 906/2019

De 27 de Agosto de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 150.000,00. (Cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.000062-025 – Man do Ensino fundamen out recursos

Conta/Natureza de Despesa 1080 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil

Destin de Recursos 104– 25% sobre impostos R\$ 26.000,00

Conta/Natureza de Despesa 1100 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 104– 25% sobre impostos R\$ 7.500,00

Conta/Natureza de Despesa 1140 – 31.90.16.00 – Out desp variáveis – pessoal civil

Destin de Recursos 104– 25% sobre impostos R\$ 4.000,00

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.122.000022-062 – Manut da Sec Municipal de saúde

Conta/Natureza de Despesa 2120 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 303– 15% sobre impostos R\$ 22.500,00

Classificação Funcional 10.302.000072-072 – Atividades da UBS

Conta/Natureza de Despesa 2980 – 33.90.39.00 – Out Serv de terc – pessoa juridica

Destin de Recursos 000– Rec Livres R\$ 10.000,00

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.782.000122-105– Manut de rede de estradas municipais



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Conta/Natureza de Despesa 3870 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 50.000,00

Classificação Funcional 26.782.000122-106– Recu de equipamentos rodoviários

Conta/Natureza de Despesa 3920 – 33.90.39.00 – Out ser de terceiros pessoa juridica

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2019.

**Renato Tonidandel**

**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## Anexo I

### A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 111802310000000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza

R\$ 265.000,00

### B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 111802310000000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza

R\$ 415.000,00

### C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 111802310000000000 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza

R\$ 150.000,00

000 Rec Livres R\$ 90.000,00

104 25% sobre impostos R\$ 37.500,00

303 15% sobre impostos R\$ 22.500,00

Santa Lúcia-Pr, em 27 de Agosto de 2019.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal